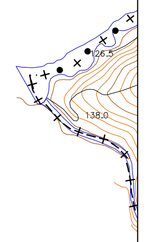

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

000 ACpub — Arquitetura Civil Pública
000 ACpart — Arquitetura Civil Particular
000 AR — Arquitetura Religiosa
000 AP/I — Arquitetura de Produção/Industrial
000 VA — Valor Artístico /Escultura
000 VU — Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

000 XX MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
000 XX IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
000 XX MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
000 XX IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal
000 XX — Imóvel a propôr para Classificação
000 XX — Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

000 SA — Sítio Arqueológico
000 VArq — Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

ZEP - Zonas Especiais de Proteção
Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 «Ruínas Romanas de Bobadela e Pelourinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo»(gesgar.
ZEP 02 « Capela dos Ferreiros e Pelourinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo»(gesgar.
ZEP 03 « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dih2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 « Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR « Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR « Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA « Ruínas Romanas de Bobadela, Bobadela, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 28 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
030/ SA « Arta da Arcolma, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 43 682, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
031/ SA « Arta de Fontelo, Fontelo, Seixo da Beira, Decreto nº 43 682, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA « Arta de Pinheiro do Abragos, Bobadela, Decreto4,et nº 2b4c92, de 1/9l. Zona geral de Proteção de 50m.
440/ SA « Castelo de Avô, incluindo ruínas da Ermida de São Miguel, Avô, Decreto nº 45 327, de 25/10/1963. Zona geral de Proteção de 50m.
133/ AR « Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA « Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
213/ VA « Pelourinho da Bobadela, Bobadela, Decreto nº 23 122, de 11/10/ 1933. Zona geral de Proteção de 50m.
296/ VA « Pelourinho de Mogueira do Crave, Mogueira do Crave, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
359/ VA « Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
355/ VA « Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
357/ VA « Pelourinho de Santiago de Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m,
017/ VA « Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpub « Ponte medieval de Alvôco das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2/96 de 6/3. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub « Ponte romana de Bobadela, Bobadela, Decreto4,et nº 2b4c92, de 1 de junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart « Solar de Evesfal da Beira, Evesfal da Beira, Decreto nº 9578, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
205/ ACpub « Pousada de Santa Bárbara, Póvoa das Quartas, Portaria nº 740vAG/2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
376/ AR « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dih2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Disphe de ZEP (ZEP 03).
119/ AR « Igreja do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48. Disphe de ZEP (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
430/ ACpart « Casa Brás Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/07 de 31/12.
360/ AR « Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de Junho;

PATRIMÓNIO NATURAL

000 PN — Património Natural Classificado
000 PN — Património Natural em vias de Classificação
000 PN — Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de Interesse Público:
251/PN « Tília. Tília tomentosa « Diário da República, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNJ 1/1990; em Oliveira do Hospital.
096/PN « Dois Carvalhos Quercus robur L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN « Sobreiro Quercus suber « Proc. nº. KNJ 5/364 « em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

Distrito
Município
Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

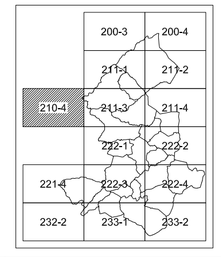

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU — INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS — UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 01.4.0

FOLHA Nº: 210-4

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 300m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal Executação: ValleroSIG, S.A.; Voo: 2007; Trabalhos de campo: 2008; Despacho de Homologação n.º 91 de 6 de Julho de 2011, IGP; Datum 73; Latitude origem: 39° 40' 00" N; Longitude origem: 09° 07' 54" W; Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana) =150.558 m; Em P (distância à Perpendicular) =86.990 m; Projecção cartográfica: Gauss-Kruger; Elipsóide Internacional Hayford; Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais; Exatidão posicional: ±1,5 m em planimetria e ± 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível 5m; Exatidão Temática: 95%.